



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracoq@yahoo.com.br



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 83, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, **neste ato representada por seu Presidente, Vereador Clalber Asarias de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-7.213.170 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 030.849.536-51, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 305, Vila Sônia, Coqueiral/MG, **doravante denominada LOCATÁRIA**, e de outro lado, o Sr. **AXEL PELOSO FIGUEIREDO e sua esposa**, brasileiro, casado com Patricia Peloso Pereira, professor, inscrito no RG 2.232.305 e CPF 510.138.786-04, com endereço na rua Vitalina Rossi de Figueiredo, 110, Centro, Coqueiral-MG, CEP 37235-000, **doravante denominada LOCADOR**, resolvem, por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar o presente aditivo, mediante as seguintes condições:

Onde se lê:

- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor mensal da locação, conforme proposta apresentada e avaliação prévia, é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses de locação.

- CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 05 de cada mês subsequente ao de referência, sendo crédito na conta bancária – Agência 1795-7, Conta corrente 42204-5 (Banco do Brasil), de titularidade do Contratado.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que acordado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracoq@yahoo.com.br



Leia-se:

- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor mensal da locação, conforme proposta apresentada e avaliação prévia, é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses de locação.

- CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 12 de cada mês, sendo crédito na conta bancária – Agência 1795-7, Conta corrente 42204-5 (Banco do Brasil), de titularidade do Contratado.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que acordado entre as partes.

Câmara Municipal de Coqueiral
Locatária

Axel Peloso Figueiredo
Locador

Patricia Peloso Pereira
Locadora